

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL Nº 12/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública convocação do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Saúde, Edital 01/2023.

1. DA DATA E LOCAL:

1.1. Data: 22 de maio de 2023.

1.2. Horário: 07h00min às 13h00min.

1.3. Local: Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

1.4. Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

1.4.1 O servidor deverá comparecer ao RH para retirar a Declaração para abertura de conta salário referente ao item i.

- a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Salário;
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Atestado admissional
- l) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;

o) Certidão Negativa Civil e Criminal;

p) CNH, quando necessário;

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA URBANA

ORDEM	NOME	Data de Nascimento	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
1	ANA CLAUDIA PORTUGAL DA SILVA PAEL	30/09/1981	XXX.426.171-XX	40
2	CLEUSA NUNES RODRIGUES DA SILVA	07/06/1970	XXX.472.661-XX	38
3	ALDEIDE BARBOSA DOS SANTOS	19/07/1989	XXX.543.476-XX	36
4	GISELLY MENDES FERREIRA	03/01/1994	XXX.127.704-XX	33

2.2. MÉDICO

ORDEM	NOME	Data de Nascimento	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
4	ANDRE LUIZ PAEL ALLE	21/12/1980	XXX.915.631-XX	31,5

Rio Brilhante/MS, 18 de maio de 2023.

Lucas Centenaro Foroni

Prefeito Municipal